



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 10/2020 – PODER EXECUTIVO

Proposição: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder, em regime de Comodato, imóvel pertencente ao Município.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Edson Wilmsen

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

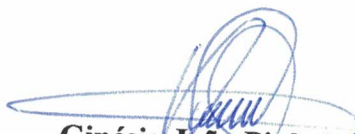
1. RELATÓRIO

Inicialmente o projeto em epígrafe recebeu o protocolo no dia 30/2020. Foi lido na 5ª Sessão Ordinária do corrente ano e após encaminhado à esta Comissão para estudo e emissão de Parecer. O mesmo tem por objetivo a concessão de autorização legislativa para ceder em comodato, por um período de 15 anos, imóvel pertencente ao Município para uso exclusivamente e de forma gratuita a AIUC – Associação de Idosos Unidos de Capanema.

2. PARECER DA COMISSÃO

De autoria do Executivo Municipal, o presente projeto autoriza o Município de Capanema, a realizar um empréstimo (ceder) gratuito, em forma de comodato, que deve ser restituído no tempo convencionado no artigo 1º da propositura em estudo. Da análise dos requisitos que cabe essa Comissão estudar, constatamos que foram observados os mesmos e nada temos a opinar, podendo seguir sua tramitação normal nesta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 04 de fevereiro de 2020.


Ginésio João Pinheiro
Presidente


Edson Wilmsen
Relator


Paulo Cesar Lothermann
Secretário

